CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

20 JUL 2021

PROTOCOLO Nº 501/2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 05 de julho de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 549/2021
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 046/2021.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$445.371,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais) dá outas correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$445.371,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais) dá outas correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 046/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 046/2021

Vassouras, 05 de julho de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$445.371,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais) dá outas correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Transferência do Fundo Nacional de Saúde, através das Portarias GM/MS nº 3.764, de 23 de dezembro de 2020, fonte 214 custeio, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 05 de julho de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 445.371,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 445.371,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.30.00.214	Material de Consumo	R$ 445.371,00

Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos da transferência do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.764, de 23 de dezembro de 2020, fonte 214 custeio, conforme discriminado abaixo:

17.18.03.2.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS Atenção Especializada	R$ 445.371,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de julho de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde								
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		**2.849**	**A**	programa executado	unidade	2018		
						2019		
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:						2020		
						2021		R$ 445.371,00
						Total		**R$ 445.371,00**
339030.00.214	**R$ 445.371,00**							
Total	R$ 445.371,00							